



A mulher inserida no processo de produção rural e o acesso as linhas de crédito do Pronaf: Uma análise acerca do Município de Montes Claros- MG

Vanderlei Cardoso dos Santos, Ana ivania alves Fonseca, rodrigo veloso fagundes

Introdução

No norte de Minas Gerais é comum ver o papel de destaque desempenhado pela mulher rural, que está inserida tanto no processo reprodutivo dentro da família, quanto no processo produtivo da agricultura, sendo este desde o manejo, até a colheita e comercialização dos produtos. Este papel da mulher rural dentro das atividades agrícolas tem sido destacado através das políticas públicas de âmbito social. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destinado ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias, a partir do plano safra 2003 – 2004, reconhece o trabalho da mulher produtora rural, através do PRONAF Mulher, tendo como finalidade o atendimento de projetos destinados à atividades exclusivamente desempenhadas pela mulher, no intuito de dar a ela uma maior autonomia na esfera da produção rural.

Este trabalho tem como objetivo o estudo da importância do PRONAF para a agricultura familiar norte mineira especificamente no município de Montes Claros-MG, analisando as linhas de crédito mais acessadas pelos produtores e principalmente pelas produtoras da agricultura familiar.

Material e métodos

O trabalho baseia-se em estudos bibliográficos, aplicação de entrevistas semiestruturadas com agricultores, agricultoras e técnicos da EMATER-MG realizadas em pesquisa in loco.

Resultados

O acesso às linhas crédito do PRONAF em Montes Claros, culminam um maior empoderamento da mulher. De acordo com os dados coletados em entrevistas com agricultoras familiares, as mesmas relataram que com o crédito do PRONAF passaram a ter uma maior autonomia nos processos de produção agrícola. Porém, no norte de Minas Gerais incluindo o município de Montes Claros, houve pouco acesso ao PRONAF-Mulher. As mulheres, mesmo sendo gestoras dos processos produtivos, muitas vezes sentem dificuldades para acessarem esta linha de crédito, devido algumas exigências como: ter a documentação do lote em seu nome (geralmente a documentação do lote sai em nome do cônjuge); desenvolver atividade diferenciada da desenvolvida pelo marido e possuir um avalista com renda compatível.

Segundo a EMATER, o PRONAF mulher vai depender do homem em alguns casos, sendo que cada lote possui uma capacidade para financiamento, assim caso o homem já tenha acessado uma linha de crédito, a mulher muitas vezes é privada de acessar outra. Assim, caso o consorte tenha pendências no CPF, a mulher fica impedida de acessar o crédito.

Discussão

Algumas mulheres detentoras da posse do lote preferem acessar linhas de crédito mais conhecidas como a do grupo B, que a maioria das famílias já utilizam. Em Montes Claros segundo pesquisa realizada notou-se que muitas produtoras rurais desconhecem a linha de crédito PRONAF mulher (Gráfico 01).

Existem cobranças por parte do governo em relação à divulgação desta linha e da inclusão das mulheres em projetos rurais diversos. A Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB por meio do O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), prevê que 40% dos produtos da agricultura devem ser adquiridos de mulheres produtoras, caso não cumpra o estabelecido, o projeto do município não é aceito pelo governo. O projeto do (PAA) em 2014 foi aprovado em Montes Claros, porém as mulheres contempladas, que foram entrevistadas, acessam o PRONAF B devido fatores como: o marido já ter acessado outra linha ou pelo fato do pessoal da associação incentivar determinadas linhas. De acordo com a EMATER-MG, uma das linhas mais acessadas do PRONAF é a do grupo “B”,



FÓRUM

ENSINO • PESQUISA
EXTENSÃO • GESTÃO

FEPEG

UNIVERSIDADE: SABERES E PRÁTICAS INOVADORAS

Trabalhos científicos • Apresentações artísticas
e culturais • Debates • Minicursos e Palestras



24 a 27
setembro

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

www.fepeg.unimontes.br

que atende maior parte dos produtores e produtoras familiares no Norte de Minas. Nesta linha de crédito, oferecida pelo Banco do Nordeste, engloba-se os agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 10.000,00 e mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos grupos A, AC e B do PRONAF (Quadro Resumo - Grupos e Linhas de Crédito do PRONAF oferecido pelo banco do Nordeste). A taxa de juros é expressivamente baixa, sendo de 0,5% ao ano, oferecendo ao produtor até R\$ 3.500,00 com um ano de carência para início do pagamento. É interessante notar que essa linha caracteriza grande parte dos produtores rurais do Norte de Minas e contempla também o gênero feminino.

Considerações finais

Através da pesquisa e dos dados expressados no gráfico 01 verifica-se, que é grande o número de produtoras em Montes Claros que não conhecem o PRONAF MULHER mais de 60%, há também aquelas que conhecem mas nunca acessaram equivalendo a 30%, e aquelas que apenas ouviram falar sobre essa linha corresponde a 7% do total. Embora haja programas como o PAA que contempla a mulher agricultora em Montes Claros, nenhuma das mulheres participantes do programa, havia acessado o PRONAF MULHER.

Pela falta de informações técnicas necessárias para a aprovação do projeto. Grande parte das produtoras rurais acessam o PRONAF B. Há grande satisfação no acesso a esta linha, porém, deve se incentivar o acesso ao PRONAF-Mulher, porque o valor do financiamento é maior além de possibilitar o desempenho de uma atividade exclusivamente feminina na propriedade, o que acarretaria em uma forma de empoderamento.

Referências

- [1] ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo-Campinas: Hucitec (Unicamp), 1998.
- [2] ALVARENGA, Ana. B. C. de; e CARVALHO, Fátima M. A. de. **Avaliação do PRONAF, grupo "b", em Minas Gerais**. Revista de política agrícola: Publicação da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ano XV-Nº2. 2006.
- [3] Banco Nacional de Desenvolvimento-BNDS. **Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF**. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf.html. Acesso: 28/03/2014.
- [4] BRUMER, Anita. **Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do sul**. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004
- [5] CARVALHO, René Louis de; *et al.* PNPB e sistemas produtivos da agricultura familiar FONCECA, Ana Ivania; *et al.* **Um olhar sobre a dinâmica da agricultura familiar no projeto Jaíba: novos conceitos dentro de um velho projeto**. Estudos agrários: a complexidade de rural contemporâneo. São Paulo: Cultura acadêmica, 2011.
- [6] FRANCISCO, Fransualdo A; PESSÔA Vera Lúcia Salazar. **O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: uma análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos**. Soci. e Nat. Uberlândia, ano 23 n. 3, 483-496, set/dez.2011. no semi-árido: oportunidades e limites. Rio de Janeiro, 2007.
- [7] [http:// www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br) acesso em 11/03/2014
- [8] OLIVEIRA, José Gilson carvalho de. **Análise da agricultura familiar e do PRONAF no Norte de Minas Gerais**. Montes Claros, 2012. Dissertação (mestrado)- Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS,2012. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:G7KqOPIF0x4J:www.ppgds.unimontes.br/inex.php/2012%3Ftask%3Ddocument.download%26id%3D102+&cd=1&hl=ptR&ct=cnk&gl=br>. Acesso: 12/04/2014.
- [9] RODRIGUES, L. **Formação econômica do Norte de Minas e o período recente**. In: OLIVEIRA et al. Formação social e econômica do Norte de Minas. Montes Claros: UNIMONTES, 2000.

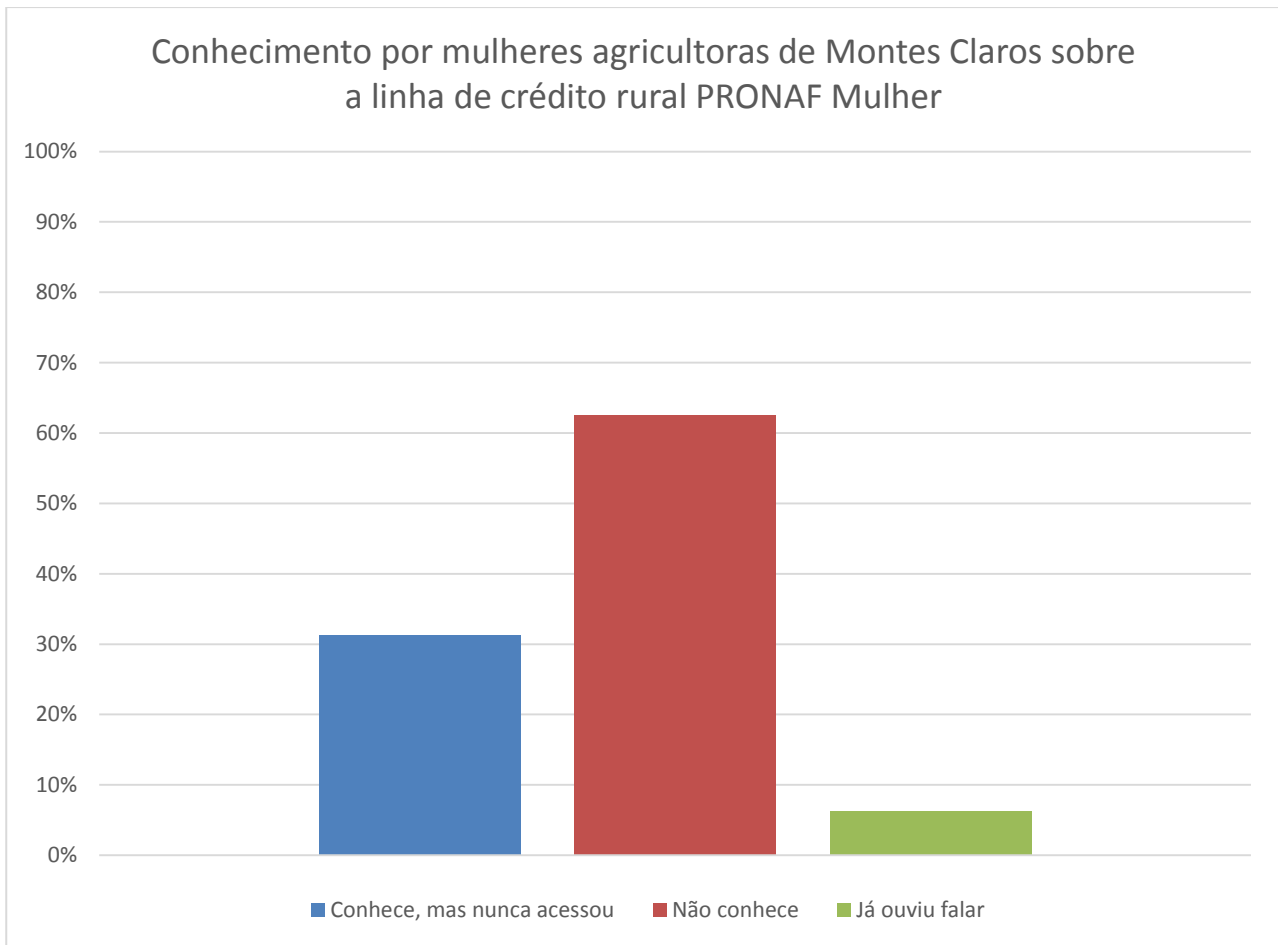


Gráfico 01: Conhecimento por mulheres agricultoras de Montes Claros sobre a linha de crédito rural PRONAF Mulher. Fonte: NEPGeR, 2014.